



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá -
Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

OFICIO SEI N°60/2023/CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória, 06 de setembro de 2023

Ao Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Sr. Rodrigo Agostinho

Presidente do Comitê Interfederativo – CIF Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

A CT-ECLET;

A/C: Sra. Anna Claudia A. Tristão

Coordenadora da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo

A CT-EI;

A/C: Sr. Hugo Santos Tofoli

Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação

A CT-GRSA;

A/C: Sr. Thales Del Puppo Altoé

Coordenador da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental

A CT-INFRA;

A/C: Sra. Juliana Ferraz de Magalhães Medeiros

Coordenadora da Câmara Técnica de Infraestrutura

A CT-PDCS;

A/C: Sr. João Luiz Paste

Coordenador da Câmara de Participação, Diálogo e Controle Social

A CT-FLOR;

A/C: Sr. Josemar de Carvalho Ramos

Coordenador da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água

A CT-IPCT;

A/C: Sr. Jarbas Vieira da Silva

Coordenador da Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais

A CT-OS;

A/C: Sra.

Coordenador da Câmara Técnica de Organização Social

A CT-SAÚDE;

A/C: Sr. Lucas Daniel Marciano de Oliveira

Coordenador da Câmara Técnica de Saúde

A CT-SHQA;

A/C: Sra. Alessandra Jardim de Souza

Coordenador da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água.

Assunto: Encaminhamento da 1ª Intercâmaras de discussão sobre a possível influência na região do sul da Bahia decorrente ao EVENTO, como definido no inciso I, da Cláusula 01.

Referência: Caso responda este Ofício, peticionar eletronicamente no Processo nº 02070.012865/2023-15, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser protocoladas conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Prezados coordenadores das Câmaras Técnicas do Sistema CIF,

Considerando a 65ª Reunião Ordinária do CIF realizada em 7 de dezembro de 2022, onde o presidente da época, Sr. Thiago Carrion, encaminhou pela realização da Reunião Intercâmaras em até 45 dias para discussão do tema envolvendo potenciais impactos na área do sul da Bahia;

Considerando o Despacho nº 144982762022IF-GABIN de 23 de dezembro de 2023 que cientifica a CT-Bio do encaminhamento da necessidade de realização de Reunião Intercâmaras sob coordenação da CT-Bio, com participação da CT-OS e convite às demais Câmaras Técnicas interessadas, além da Fundação Renova e Comitês Estaduais, no prazo de 45 dias, tendo como ponto de pauta a possível influência na região do sul da Bahia decorrente ao EVENTO, como definido no inciso I, da cláusula 01, do TTAC.

Considerando a realização da referida Reunião Intercâmaras, onde foi debatido o tema indicado sendo definido o seguinte encaminhamento:

"Cada Câmara Técnica deverá analisar individualmente relatórios, estudos e documentos fornecidos a partir da intercâmaras, para uma construção conjunta de uma Nota Técnica em resposta ao CIF."

A Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CTBio/CIF encaminha abaixo link para acesso a ata da 1ª Reunião Intercâmaras, ao 4º Relatório anual do PMBA, aos estudos da LACTEC e aos relatórios dos consultores da CT-Bio, Sra. Claudia Maris e Sr. Fernando Goulart.

https://drive.google.com/drive/folders/19IIJU5tbkUDUndK0r0-QfDxI710O7lzb?usp=drive_link

Com base na documentação, solicitamos que as Câmaras Técnicas analisem e se manifestem, com subsídios afetos às respectivas CT, sobre os possíveis impactos na Bahia relacionados ao rompimento da barragem de Fundão, em até 30 dias.

Atenciosamente,

FREDERICO DRUMOND MARTINS

(Coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CTBio/CIF)



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 11/09/2023, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15977684** e o código CRC **D450EC1D**.
